



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO



Ofício nº. 166-A/2021 – DT/SEMADS

Marituba/PA, 15 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Processo de Locação Imobiliária para fins não residenciais.

Senhor Secretário,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para a Contratação de Locação de Imóvel não residencial para o atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Marituba/PA, para o funcionamento do Conselho Tutelar II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 430, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA com vigência contratual para 7 (sete) meses.

Devido a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA não possuir imóveis com estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços oferecidos à população é que se faz necessária a referida locação.

O imóvel descrito abaixo é propício para abrigar as instalações da Unidade do Conselho Tutelar II, pois está localizado em endereço centralizado e de fácil acesso, com ampla área e dispondo de dimensão e edificação ideais ao interesse desta Secretaria.

O imóvel está localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 430, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, Comercial casa de $\frac{3}{4}$ sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) área de serviço, área livre, pátio, área de terreno mede 13,70m de frente por 38,00m de fundo, totalizando 520,60 m² de terreno e 220 m² de área construída. Sua localização é próxima à sede da Prefeitura e das demais Secretarias Municipais.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. Nessa oportunidade seguem, em anexo, proposta de locação e documentos pessoais do proprietário, bem como cópia dos documentos do imóvel.

Carmen Silva
Assistente Social

CARMEM LUIZA PENHA DA SILVA
Diretora Técnica